

Lei nº 1.134/08.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI Nº. 028 /2008.

“Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública a Associação dos Deficientes Físicos do Bairro Tancredo Neves - ADEFITAN e dá outras providências”.

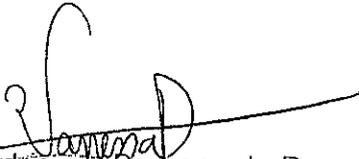
A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública no âmbito do Município de Paulo Afonso a **Associação dos Deficientes Físicos do Bairro Tancredo Neves - ADEFITAN**, fundada em 09 de setembro de 2003.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2008.


Vanessa Rodrigues Barbosa de Deus
- Vereadora -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº. 249
Em 16/06 de 2008

Secretaria Administrativa

EXTRAORDINÁRIA
APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 303ª
DE 18/06/08 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA
MESA DA C.M./P.A. 18/06/08
PRESIDENTE